

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 267/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL **PROMOVA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA** \mathbf{E} LIMPEZA DAS CALCADAS DAS RUAS RUA A17, BAIRRO NOVO BRASIL, \mathbf{E} RUA WASHINGTON LUIS, **BAIRRO PARAÍSO** MUNICÍPIO NO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Anderson Moratorio - PRD

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se oficio ao GABINETE do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, para que promova a recuperação asfáltica, e limpeza das calçadas das ruas Rua A17, Bairro Novo Brasil, e Rua Washington Luis, Bairro Paraíso no município de Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender aos anseios dos moradores que solicitam serviços de melhorias de infraestrutura limpeza, dentre eles: recuperação asfáltica, e limpeza das calçadas das ruas Rua A17, Bairro Novo Brasil, e Rua Washington Luis, Bairro Paraíso.

Os moradores das áreas mencionadas enfrentam sérias dificuldades devido às condições intrafegáveis das ruas, o que tem causado transtornos significativos para a mobilidade e a qualidade de vida na região.

A Rua A17, no Bairro Novo Brasil, apresenta sérios problemas de pavimentação e manutenção, o calçamento precário tem levado à formação de grandes buracos, o que torna o tráfego extremamente perigoso e dificil tanto para veículos quanto para pedestres. Esses problemas são evidentes e vem causando transtornos diários para os moradores e dificultando o acesso ao colégio e a outros serviços essenciais.

Na Rua Washington Luis, a situação é igualmente preocupante. A falta de pavimentação adequada tem resultado em uma rua com constante acúmulo de lama e buracos, o que prejudica o tráfego e aumenta o risco de acidentes, comprometendo não só a segurança dos motoristas, mas também a acessibilidade para os moradores e trabalhadores da região.

Portanto, é essencial que o Executivo Municipal através da **SEMOB** e **SEMURB** tome medidas para corrigir essas deficiências, promovendo a pavimentação e manutenção adequada dessas ruas. Melhorias nas condições de tráfego não apenas facilitarão a locomoção, mas também contribuirão para a valorização dos imóveis e o bem-estar da comunidade.

Diante o exposto, submeto a presente proposição, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Parauapebas, 5 de agosto de 2024.

Anderson Moratorio

Vereador – PRD